

Data-base 2024: assembleia nesta quinta-feira, 22/2

Assembleia híbrida: presencial na sede do Sindicato e por videoconferência pelo Zoom. Vamos deliberar a Pauta de Reivindicações

O Sindicato convoca as trabalhadoras e os trabalhadores da Cosanpa a participarem da assembleia de data-base 2024 a ocorrer nesta quinta-feira, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer quórum. Para participar de forma virtual, basta entrar pelo link:

<https://us06web.zoom.us/j/81755064445>

[us/j/81755064445](https://us06web.zoom.us/j/81755064445)

ID da reunião: 817 5506 4445

Como parte da mobilização de data-base, realizamos banhos de sol na metropolitana e no interior.

Este ano vamos negociar as seguintes cláusulas:

3ª - Piso Salarial;

4ª - Reajuste Salarial;

16º - Ticket Alimentação;

19º - Auxílio Matrícula/Material Escolar;

21º - Auxílio Funeral;

22º - Da Educação Infantil/Ensino Fundamental;

23º - Seguro de Vida em grupo;

63º - Multa por descumprimento.

PARTICIPE!

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará

Filiado à FNU/ CUT

CNPJ 04.991.568/0001-72 (Filiado à FNU/CUT)

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Por este edital, ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras da Companhia de Saneamento do Pará S.A Cosanpa – CNPJ 04.991.568/0001-72, a participarem da assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2024, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18h30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, de forma híbrida, sendo presencialmente na sede do Sindicato em Belém Av. Duque de Caxias, 1234 e em todo Estado do Pará, através de vídeo conferência, conforme permissão da Lei 14.020/2020, artigo 17, inciso II, disponível pelo link <https://us06web.zoom.us/j/81755064445>, na plataforma Zoom, para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 com a Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa);
2. Autorização para o Sindicato celebrar Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 com a Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa);
3. Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, em caso de necessidade;
4. Autorização para manutenção da assembleia geral extraordinária aberta em caráter permanente até a celebração do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025;
5. O que ocorrer.

Belém, 17 de fevereiro de 2024.

Pedro Tabajara Blóis Rosário - Diretor - presidente

Diretora da Cosanpa ganha acima do teto constitucional

A diretora de Gestão de Pessoas e Logística da Cosanpa recebeu de salário na empresa pelo mês de janeiro de 2024 nada menos que **R\$ 51.761,50** (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) bruto, valor que extrapola o teto constitucional, que é o salário de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), R\$ 41.650,92.

Trata-se de uma ilegalidade e imoralidade, em se tratando de Cosanpa. Estamos em data-base, se a empresa tem recursos para bancar elevados salários a seus diretores, deve ter também para implementar reposição e aumento salariais de seus trabalhadores/as!

Unisul e Uninorte não têm impressora

A empresa que fornecia impressoras para a Unidade da Cosanpa do Jurunas e da Pedreira levou os equipamentos.

Os aparelhos eram alugados e a Cosanpa estava devendo. Conclusão: a Unisul e Uninorte não têm impressoras para trabalhar.

Eita diretoria da Cosanpa competente!